

Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETOS Nº 057 A 069 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - NOMEAÇÃO DE SERVIDORES: Na edição nº 403, datada de 05 de Setembro de 2023, o Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, Hermínio José Oliveira Mercês, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a nomeação de servidores, conforme delineado nos decretos nº 057 a 069. Estes documentos detalham a nomeação de diversos servidores para diferentes cargos dentro da administração municipal.



O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo do arquivo fornecido.



LEI N° 12.527/20211 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA





Gerado automaticamente através de **www.publisol.com.br**

Rua: Neném Miranda, 78 - CENTRO

CEP 46780-000

Marcionílio Souza - BA





DECRETO N.º 057/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Polo Educacional de Queimadinhas, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

- Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Adenilton dos Santos Cardoso, para o cargo de Diretor do Polo Educacional de Queimadinhas, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.
- Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de setembro de 2023.





DECRETO N.º 058/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Vice Diretora da Escola Municipal Getúlio Vargas, do Municipio de Marcionilio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

- Art. 1º. Fica nomeada a Sra. Eliane Graça de Souza, para o cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Getúlio Vargas, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.
- Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de setembro de 2023.

Hermínio José Oliveira Mercês Prefeito Municipal

DECRETO N.º 059/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023





DECRETO N.º 059/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Vice Diretor do Polo Educacional do Caxá, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica **nomeado** o Sr. Gilson Silva Santos, para o cargo de Vice Diretor do Polo Educacional do Caxá, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.
- Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de setembro de 2023.





DECRETO N.º 060/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeado** o Sr. Herbertt Santos Braga, para o cargo de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de setembro de 2023.





DECRETO N.º 061/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Polo Educacional de Juracy, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica **nomeado** o Sr. José Carlos Pereira de Jesus, para o cargo de Diretor do Polo Educacional de Juracy, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.
- Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de setembro de 2023.





DECRETO N.º 062/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Diretora da Escola Municipal Getúlio Vargas, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica **nomeada** a Sra. Luci Rodrigues Rocha Pereira, para o cargo de Diretora da Escola Municipal Getúlio V argas, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.
- Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de setembro de 2023.





DECRETO N.º 063/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Vice Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica **nomeada** a Sra. Luziane Conceição Mercez Oliveira, para o cargo de Vice Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.
- Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de setembro de 2023.





DECRETO N.º 064/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Diretora da Escola Municipal Margarida Oliveira, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeada** a Sra. Márcia Verailza Almeida Silva, para o cargo de Diretora da Escola Municipal Margarida Oliveira, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de setembro de 2023.





DECRETO N.º 065/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Diretora da Escola Municipal Carmélia Mariniello, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeada** a Sra. Maria da Conceição Vieira Gonçalves da Cruz, para o cargo de Diretora da Escola Municipal Carmélia Mariniello, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de setembro de 2023.





DECRETO N.º 066/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Vice Diretora da Escola Municipal Carmélia Mariniello, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica **nomeada** a Sra. Rose Clea Santos da Silva, para o cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Carmélia Mariniello, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.
- Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de setembro de 2023.





DECRETO N.º 067/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Diretora da Polo Educacional Machado Portela, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica **nomeada** a Sra. Sandra Gonçalves da Silva de Souza, para o cargo de Diretora da Polo Educacional Machado Portela, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.
- Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de setembro de 2023.





DECRETO N.º 068/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Diretora da Polo Educacional Caxá, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica **nomeada** a Sra. Thais dos Reis da Silva, para o cargo de Diretora da Polo Educacional Caxá, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.
- Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de setembro de 2023.





DECRETO N.º 069/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Diretora do Colégio Municipal Tamburi, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

- **Art. 1°.** Fica **nomeada** a Sra. Zildinéia Rodrigues de Olveira, para o cargo de Diretora Colégio Municipal Tamburi, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.
- Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de setembro de 2023.

